

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

689

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.** -----  
-----

--- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ACORDO COM A LEI NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE MAIO, DELIBERADA NA REUNIÃO DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- **Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA QUE AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA SE PRONUNCIEM SOBRE A AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS, NOS TERMOS DO NÚMERO QUATRO DO ARTIGO ONZE DA LEI VINTE E DOIS/DOIS MIL E DOZE DE TRINTA DE MAIO. -----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA QUE EMITA PARECER PRÉVIO SOBRE A AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS, PREVIAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gustavo Manuel da Silva Murteira, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

690

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Marta Maria Espinha Mexia, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vânia Crespo Rafael.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Solicitaram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Eduardo José Russo Gomes, José Francisco Pereira Gandarez, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Manuel Maria Lagos Pedroso, e Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares.-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Edgar Rocha Gouveia, Teresa Maria Martins Rodrigues, Carlos Manuel Beirante Gomes Beja - Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- **Executivo Municipal** -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

691

- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão dando Posse às senhoras **Marta Maria Espinha Mexia e Vânia Crespo Rafael**, ambas eleitas pela Lista do PSD.-----
- Seguidamente, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----
- **PONTO UM – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ACORDO COM A LEI NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE MAIO, DELIBERADA NA REUNIÃO DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE**.-----
- Foi apresentada a seguinte Proposta:-----
- “Os membros da Assembleia Municipal de Santarém infra identificados, propõem a esta Assembleia deliberar a revogação da pronúncia datada de vinte de julho de dois mil e doze, referente à reorganização administrativa do concelho de Santarém, prevista na Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de maio, devendo ser convocada nova Assembleia Municipal após a emissão de parecer da Câmara e das Assembleias de Freguesia que assim o entenderem.-----
- Os membros da Assembleia Municipal: Fernando Mendonça Rodrigues, Manuel da Silva Cordeiro, Firmino Prudêncio de Oliveira, Idália Serrão, Maria Ilda Lanceiro, Pedro Mena Esteves, Luís Veiga da Silva, António João Henriques, Aires Lopes, Bruno Góis, Catarina Campos, Joaquim Neto, Carlos Nestal, Salomé Vieira, Luís Emílio Duarte, Luís Mena Esteves, José Raimundo Noras, Maria Honorata Ferreira e Ricardo Segurado”.-----
- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que não iria repetir toda a argumentação que invocada na sessão da Assembleia de vinte de julho último para

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013

Sessão de 09 de outubro de 2012

692

justificar a posição de voto contra da CDU em relação às propostas apresentadas quer pelo PSD quer pelo PS.-----

--- A CDU considera que a Lei vinte e dois/dois mil e doze, aprovada pela Assembleia da República, apenas com os votos favoráveis do PSD e do CDS, não é uma lei de reorganização administrativa do território, mas de liquidação das freguesias e um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local.-----

--- Referiu que a CDU iria votar a favor da proposta de revogação da pronúncia aprovada na sessão da Assembleia do passado dia vinte de julho.-----

--- No entender da CDU, esta Assembleia deveria apenas se pronunciar manifestando a sua oposição à liquidação de freguesias no concelho de Santarém, bem como reclamar das forças políticas com assento na Assembleia da República que rejeitem os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias defendendo assim a identidade local.-----

--- Salientou que no caso da proposta em apreço vir a ser aprovada, a CDU não se opõe à aprovação dos pontos dois e três, considerando que a Câmara Municipal de Santarém não se pode remeter ao silêncio.-----

--- Interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que disse esperar que esta Assembleia permita retificar uma deliberação que considera infeliz, injusta e irrealista, porque abate freguesias e prejudica as população, salientando que a pronúncia foi aprovada sem qualquer critério definido e sem ter sido ouvidas todas as partes interessadas, acrescentando que a referida pronúncia vai contra a posição tomada por todos os órgãos da freguesia de Vaqueiros.-----

--- Salientou que Vaqueiros é contra a sua anexação com a freguesia de Casével que é uma freguesia dispersa, contrariamente à freguesia de Vaqueiros, que apresenta um núcleo urbano bem definido.-----

--- Considerou que Vaqueiros pelos serviços que presta à sua população merece continuar a ser freguesia com os seus órgão democraticamente eleitos, apelando aos seus colegas presidentes de junta que revejam o seu sentido de voto.-----

--- Destacou que a ANAFRE já solicitou a inconstitucionalidade da Lei vinte e doi/dois mil e doze, recordando as conclusões do último Congresso da ANMP que decorreu em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

693

Santarém, que se pronunciaram também contra esta reforma.-----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que recordou o que diz o memorando da TRIOKA sobre a reorganização administrativa do território, referindo que a Lei vinte e dois/dois mil e doze trata de forma desigual municípios e freguesias.---

--- Lamentou que a pronúncia tenha sido aprovada de forma apressada sem terem sido explicados critérios objetivos com a agravante do artigo onze da lei não ter sido cumprida não existindo parecer da Câmara, assim como não está mencionado a denominação da freguesia e a localização da sede.-----

--- Salientou que a pronúncia aprovada tem interesses meramente eleitoralistas, sublinhando que gostaria de saber a posição do senhor Presidente da Câmara em relação a esta matéria.-----

--- Lembrou que o referido memorando também previa a redução de cargos dirigentes no mínimo de quinze por cento até final de dois mil doze. Ou seja, para umas coisas o memorando é obrigatório para outra não.-----

--- Considerou que ainda há tempo de emendar o erro e ir ao encontro das pretensões da população recordando que no dia em que a pronúncia foi aprovada foi o mesmo dia em que esta Assembleia aplaudiu a perda de território com a saída da freguesia do Pombalinho para o concelho da Golegã, com o fundamento de que era a vontade da população, pelo que a bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta de revogação da citada pronuncia.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Aires Lopes** que referiu que o CDS desde sempre defendeu que a presente reorganização deveria envolver as populações e não ser feita apenas por buruocratas, sublinhando que o CDS não se oporá à união de freguesias desde que esta decorra da vontade das populações.-----

--- Salientou que a comissão criada no âmbito desta Assembleia debateu-se com constantes alterações aos critérios, considerando que o tempo para debater esta matéria foi escasso.-----

--- Realçou ser a favor de uma reorganização administrativa do território bem estudada e fundamentada que satisfaça a vontade das populações. -----

--- Concluiu, lembrando que a reforma administrativa em curso irá ter implicações ao

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013

Sessão de 09 de outubro de 2012

694

nível do Plano Diretor Municipal. -----

--- O senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, salientou que ainda é possível revogar a deliberação do passado dia vinte de julho de dois mil e doze que, no seu entender, está ferida de equidade, sublinhando que a sua freguesia não foi ouvida sobre esta matéria. -----

--- Referiu não haver atas das reuniões da Comissão de Estudo para a Fusão, Extinção e Criação de Freguesias, realçando que o relatório elaborado pela referida Comissão não está assinado pelos seus membros. -----

--- Considerou que a proposta aprovada pela bancada do PSD, na referida sessão de vinte de julho, foi a vontade do Ministro Miguel Relvas, ignorando todas as petições, abaixo-assinados e pareceres da sua freguesia contra a agregação. -----

--- Concluiu, destacando que a sua freguesia irá lutar recorrendo para os tribunais e demonstrar que têm razão. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que começou por referir que é conhecida a posição do Bloco de Esquerda sobre esta matéria, realçando que ninguém dos eleitos locais foi eleito para extinguir freguesias que vai contra a vontade das populações dessas freguesia e vai contra os pareceres dos órgãos das freguesias e não tem quaisquer critérios que não seja o interesse partidário do PSD. -----

--- Salientou que, para além do mais, não foi apresentada qualquer proposta sobre a posição da Câmara Municipal de Santarém, assim como também não são conhecidas as sedes das novas freguesia. -----

--- Considerou que neste processo o PSD de Santarém quer ser o bom aluno do Governo apressando-se a ser um dos primeiro municípios a fazer a reorganização administrativa do território, ao contrário de outras autarquias também lideradas pelo PSD. -----

--- Lamentou a falta de união por parte de alguns presidentes de junta na defesa das freguesias, destacando que este terço de eleitos que subscreveu a proposta para a realização desta sessão extraordinária está a dar uma oportunidade ao PSD para corrigir um erro que cometeu e, assim, cumprir a Lei. -----

--- Usou da palavra, depois, a senhora **Idália Serrão** que considerou que não é possível fazer extinção ou anexação de freguesias sem a participação dos autarcas que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

695

representam legitimamente o povo, realçando que os concelhos de Amadora, Covilhã e Lisboa levaram a cabo uma reforma que levou dois anos e que obteve o concenso dos autarcas e das populações. -----

--- Destacou que não se entende por que razão nesta reforma apenas foram contempladas as freguesias deixando os municípios de fora da reorganização administrativa territorial autárquica.-----

--- Perguntou qual a posição do senhor Presidente da Câmara e do Município de Santarém, em relação a esta reforma para o concelho de Santarém, assim como, se é contra ou a favor da revogação dos pontos propostos na ordem de trabalhos. -----

--- Seguidamente, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, considerou inaceitável o que aconteceu na sessão desta Assembleia de vinte de julho em que é aprovada uma proposta de reorganização das freguesias sem qualquer critério e sem que tenham sido ouvidos os órgãos representativos das freguesias. Salientou que quando a referida proposta foi aprovada estavam a decorrer deligências em algumas freguesias no sentido de obter consensos de acordo com os interesses da populações.-----

--- Salientou que a pronúncia, em sua opinião, vai unicamente ao encontro de interesses político partidários, passando por cima de séculos de história das freguesias. -----

--- Depois, interveio a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que salientou que, apesar da sua freguesia ter ficado de fora, subscreveu a proposta para a realização desta sessão, porque o que não quer para si também não quer para os outros, lamentando a falta de solidariedade de alguns presidentes de junta no tocante a esta matéria. -----

--- Considerou a presente reforma um verdadeiro embuste, como a classificou o senhor Presidente da ANMP no Congresso da ANMP que decorreu em Santarém. -----

--- Referiu ser uma reforma que está feita ao contrário e que trata de igual forma realidades diferentes, salientando que as freguesias não contribuem para o endividamento do país, sublinhando que o trabalho realizado por cerca de noventa por cento dos seus eleitos é feito graciosamente.-----

--- Ao extinguir e associar freguesias, no seu entender, dá-se escala aos problemas e não

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013

Sessão de 09 de outubro de 2012

696

se resolve um único e verdadeiramente importante para as freguesias. Esta reforma a ser concretizada irá despultar novos gastos e pior serviço público às populações.-----

--- Considerou que nenhum eleito local tem legitimidade política para neste mandato anexar ou extinguir freguesias, pois nos seus programas eleitorais não tinham esta intenção. -----

--- A proposta aprovada pelo PSD não tem qualquer consistência ou justificação plausível e não resiste a qualquer análise minimamente lúcida, questionando onde fica os interesses do concelho, no seu todo, e o que ganham as freguesias e o concelho no seu equilíbrio.-----

--- Realçou que tirando as freguesias da cidade (Marvila, São Nicolau e São Salvador) e a ida da freguesia do Pombalinho para o concelho da Golegã, não houve qualquer entendimento, e isso, também deveria ter sido respeitado. -----

--- Concluiu, destacando que a ANAFRE e a ANMP se recusaram a integrar a Unidade Técnica de Avaliação por não concordarem com a reforma que não respeita a autonomia do poder local democrático. -----

--- De seguida, senhor **Manuel Cordeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, qconsiderou ser um dia triste para a freguesia de Vale Figueira e para o concelho de Santarém, lamentando a intenção de extinguir esta freguesia por agregação a outra que nada tem a ver com Vale de Figueira. No seu entender, é igualmente um dia triste para o PSD que deveria estar ao serviço dos interesses públicos e não ao serviço dos interesses partidários. -----

--- Realçou que não tem legitimidade para decidir sobre a extinção de qualquer freguesia, considerando que a mater-se a deliberação de vinte de julho os grandes prejudicados são as populações.-----

--- Saliu que mais de cento e cinquenta municípios deliberaram manter as suas freguesias, referindo ser esta a última oportunidade para se corrigir um erro que foi cometido. -----

--- Seguidamente, interveio o senho **Luís Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima, que lamentou a posição tomada por alguns presidentes de juntas que andaram em manifestações contra a extinção de freguesias. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

697

--- Manifestou a sua preocupação em relação ao património da sua freguesia face à atual situação financeira da freguesia de Tremês com a qual irá ser agregada. -----

--- Usou depois da palavra o senhor **Ricardo Costa**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Paúl, que clarificou que quer o Executivo quer a Assembleia de Freguesia de São Vicente do Paúl são contra a agregação com qualquer freguesia, realçando que São Vicente do Paúl é a segunda maior freguesia do concelho de Santarém. -----

--- Destacou que nos últimos anos tem sido feito um trabalho notório nas diversas áreas onde a Junta a que preside tem intervenção, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população. -----

--- A seguir, a senhora **Maria Emília Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, esclareceu que a situação financeira da sua Junta foi motivada pela gestão do anterior Executivo da Junta que era do PS. -----

--- De seguida, tomou a palavra o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que esclareceu que não foi abordado por qualquer força política para ser ou não agregado. Adiantou ter participado numa reunião em que a freguesia de Alcanhões estava para ser agregada tendo posteriormente nesse mesmo dia recebido um e-mail a informá-lo que tinha surgido uma nova proposta do PSD onde Alcanhões já não constava para ser agregada. -----

--- Realçou que o que não quer para si também não quer para os outros, considerando inaceitável que alguns presidentes de junta que subscreveram uma moção contra a agregação de freguesias tenham votado contra a mesma. -----

--- Concluiu sugerindo que a união de freguesia seja feita apenas entre freguesias eleitas pelo PSD, ou então que sejam apresentados critérios válidos. -----

--- Depois, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével, que salientou que desde sempre foi contra a união de freguesias, salientando que tentou sem sucesso reunir com várias juntas para discutir o Livro Verde. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Nuno Serra** que começou por dizer que esperava ver aqui hoje uma proposta em alternativa àquela que foi aprovada no passado dia vinte de julho. -----

--- Salientou que todas as forças políticas e independentes foram informados

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013

Sessão de 09 de outubro de 2012

698

atempadamente da proposta do PSD, a qual foi objeto de alterações na sequência dos contactos havidos.-----

--- Lembrou que o anterior Governo do PS tinha em curso um projeto de Lei que previa extinguir as freguesias com menos de quinhentos habitantes e associar ou agregar todas as freguesias até dois mil habitantes.-----

--- Solicitou para que fique mencionado em ata as afirmações dos senhores deputados Carlos Nestal e Bruno Góis sobre a ilegalidade da proposta do PSD, sublinhando que tem um parecer que refere que as inconformidades podem ser sanadas por Lei, adiantando que não foram mencionados os nomes das novas sedes das juntas de freguesia para não haver sobreposição de freguesias em relação a outras.-----

--- Afirmou que o facto da Câmara não ter emitido parecer é uma questão que também é sanável por Lei, perguntando se não cumprir a lei também não é cometer uma ilegalidade.-----

--- Concluiu, destacando que catorze presidentes de junta estão de acordo com a proposta aprovada, sendo que das freguesias agregadas, sete são do PSD, quatro do PS e quatro independentes.-----

--- O senhor **Joaquim Neto** esclareceu que a proposta consta da ordem de trabalhos, designadamente, revogar a decisão de vinte de julho, ouvir as populações, as freguesias e a Câmara, e a seguir deliberar.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que prestou breves esclarecimentos em relação à sua anterior intervenção, clarificando por que motivo afirmou que a proposta apresentada pelo PSD em vinte de julho passado é ilegal.-----

--- Depois, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** referiu relativamente ao parecer da Câmara que está mencionado no relatório da Comissão que a Câmara não cunpiu com a emissão do parecer nos termos da Lei.-----

--- Considerou no tocante à ilegalidade da proposta aprovada na sessão de vinte de julho que se está a confundir procedimento político com procedimento administrativo.-----

--- Sublinhou que efetivamente não existem atas das reuniões da Comissão, no entanto é visível o trabalho realizado pela mesma, recordando que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém participou em algumas reuniões da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

699

Comissão. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que salientou que o trabalho desenvolvido pelo anterior Governo, a que teve a honra de pertencer, deu origem à reforma administrativa territorial realizadas pelos concelhos de Amadora, Lisboa e Covilhã, a qual vai ao encontro do memorando de entendimento assinado com a Troika, tendo sido uma reforma que mereceu a concordância de grande parte da população. -----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que ao se considerar que algo é sanável quer dizer que tem um vício pelo que há uma ilegalidade. -----

--- Salientou que a CDU apresentou uma proposta que tinha como objetivo negar os efeitos de uma Lei que é antidemocrática e que apenas visa a extinção de freguesias. ----

--- Destacou que a atitude demonstrada pelo PSD é reveladora do desprezo que o Governo tem para com as freguesias e as populações, sublinhando que não é em quatro dias que se discute uma proposta do PSD que visa acabar com freguesias centenárias. ---

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Município irá responder à Assembleia Municipal sobre esta matéria, sublinhando que esteve a aguardar a realização desta sessão para o poder fazer. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** informou ter dado entrada na Mesa um requerimento, subscrito pelo senhor Carlos Nestal com o seguinte teor: -----

--- “A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santarém, requer, nos termos e para os efeitos dos números um e dois do artigo trinta e cinco do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, e do número um do artigo noventa da Lei das Autarquias Locais, que o Ponto Um da Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária do dia nove de outubro de dois mil e doze, seja a sua votação feita por voto secreto e nominal”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** colocou, de imediato, a votação o requerimento acima transcrito, tendo sido **rejeitado** com trinta votos contra e vinte e um votos a favor.

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revogação da Pronúncia da Assembleia Municipal de Santarém sobre a Reorganização Administrativa de acordo com a Lei número vinte e dois/dois mil e**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

700

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

**doze, de trinta de maio, deliberada na reunião de vinte de julho de dois mil e doze**, nos termos do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e nove votos a contra, vinte e um votos a favor e uma abstenção.-----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- A senhora **Salomé Vieira** – Presidente da Junta de Freguesia de Pernes: “Afirmando que para vergonha desta Assembleia Municipal a Unidade Técnica vai mandar para trás a decisão de vinte de julho por não estar conforme a Lei.-----

--- Será uma vergonha para todos!-----

--- Irei continuar a lutar pelas freguesias e suas populações em sua defesa e em defesa do Poder Local Democrático, e conseqüentemente em defesa de Portugal”.-----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves** – Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões: “Quero enaltecer a coragem do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Baixo ao abster-se na votação deste ponto, o mesmo não o posso fazer em relação aos outros presidentes de junta e colegas que contribuíram para a extinção de freguesias no concelho de Santarém”.-----

--- O senhor **Bruno Góis**: “Lamento que o PSD e os seus Presidentes de Junta não tenham aproveitado esta oportunidade para reverem a sua posição e repor a democracia.

--- A democracia não se faz só do número de votos. Esta decisão não é democrática porque embora tenha a maioria dos votos não tem o apoio do povo nem respeita os seus legítimos interesses”.-----

--- O senhor **José Luís Cabrita**: “Votámos favoravelmente a proposta de revogação da pronúncia da Assembleia Municipal de Santarém porque entendemos que esta Assembleia Municipal teve oportunidade de corrigir um erro e optar pela não pronúncia e exigir, ao mesmo tempo, a revogação da lei que preconiza a liquidação de freguesias”.

--- O senhor **Tiago Preguiça**: “Gostaríamos de começar esta declaração afirmando o seguinte: Ainda não conseguimos perceber o sentido desta lei nem, por consequência, a sua aplicação ao município de Santarém?!-----

--- Não percebemos como pode o PSD votar sozinho, como o fez nesta casa, uma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

701

proposta de agregação de freguesias que vai contra a sociedade: -----  
--- – vai contra as opiniões dos restantes partidos aqui representados;-----  
--- – vai contra a vontade expressa das Assembleias de Freguesia;-----  
--- – vai contra, e isto sim é o mais lamentável, a vontade das populações de Santarém!  
--- O PSD apresentou-nos algo que não consegue justificar, o PSD de Santarém aliou-se ao Governo, numa vontade cega de fazer cumprir uma lei que apenas agrada a ele próprio!-----  
--- Falam-nos da “redução de custos”, dizem-nos que irá existir uma maior "partilha de serviços", defendem-se com os "ganhos de escala", mas não fizeram o essencial: não ouviram as pessoas!-----  
--- Para o PSD de Santarém, um executivo de Junta é “uma despesa” que tem de ser cortada sem olhar a meios. Pois bem, na nossa opinião, extinguir freguesias é dispensar voluntários! É querer acabar coma forma mais próxima e pura do poder político. É querer desmantelar o serviço voluntário feito por milhares de homens e mulheres deste país que, a troco de quase nada. trabalham vinte e quatro horas por dia em prol das suas populações.-----  
--- Minhas senhoras e meus senhores, já aqui foi dito em Assembleias Municipais anteriores: Deus nos livre que o PSD continue à frente dos destinos Câmara Municipal de Santarém! E esta é mais uma prova desse mesmo receio. -----  
--- A forma como todo este processo de extinção de freguesias foi conduzido pelo PSD Santarém, a maneira autoritária, quase ditatorial, que impôs a todos nós a sua vontade, apenas nos faz pensar no seguinte: para o PSD Santarém a vontade dos scalabitanos não conta! -----  
--- Quando isto acontece, mal vai a nossa democracia! -----  
--- Mas antes de terminar, relembremos a todos o juramento que fizemos quando tomámos posse: "Cumprir com lealdade as funções que nos foram confiadas". -----  
--- Minhas senhoras e meus senhores, que saibamos, em momento algum, estar contra a vontade das populações faz parte dessas funções”. -----  
--- O senhor **Aires Lopes**: “O CDS votou contra para manter a coerência com o citado no início da sessão. A lei não se enquadra ao nosso concelho, o tempo foi reduzido para

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

702

ATA Nº. 21/2009-2013  
Sessão de 09 de outubro de 2012

todo o trabalho”.-----

--- O senhor **Firmino Oliveira** – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros: “O meu voto favorável à revogação deve-se ao facto da freguesia de Vaqueiros, com o apoio da população, do movimento ribatejo freguesias sim, ir levar para os tribunais e lutará até às últimas consequências contra a extinção da freguesia de Vaqueiros que é secular. Lamento a atitude de alguns colegas presidentes de junta que votaram contra a minha freguesia quando, no passado, esta os ajudou e deu pareceres favoráveis para criar equipamentos nessas freguesias”.-----.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a apreciação e votação dos **Pontos Dois e Três** da presente Ordem de Trabalhos ficaram prejudicadas em virtude do Ponto Um ter sido rejeitado, tendo o Plenário por unanimidade concordado.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra os senhores Ana Vieira, júlio Cabaça, Joana Oliveira, Joaquim Neves, Carlos Marcelino, Carlos Marques, Stanny Gonçalves, Virgílio Fonseca, Paulo Chora, Vítor Franco, Helder Santos, António Neto, Maria Carmo Silveira, José Saldanha Jorge, Augusto Figueiredo e Joaquim Montenegro, que se manifestaram contra a extinção das freguesias no concelho de Santarém, sem que as populações e os órgãos representativos das freguesias tenham sido ouvidos.-----

--- Terminado o **Período de Intervenção do Público**, era uma hora e quarenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**ATA Nº. 21/2009-2013**  
Sessão de 09 de outubro de 2012

703

-----**O PRESIDENTE**-----